ATA N° 3063

Ata da reunião para abertura das propostas financeiras do **Edital n° 18/2013, Concorrência - Menor Preço**, que tem por objeto execução das obras e serviços relativos ao Sistema de Esgotamento Sanitário, no município de Serra do Ramalho, no Estado da Bahia.

Às 10h00 (dez horas) do dia 10 (dez) de maio de 2013, na sala n° 202, do Edifício Manoel Novaes, Sede da **Codevasf**, localizado no Setor de Grandes Áreas Norte – SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília – DF, sob a Presidência do Sr. Messias Carvalho da Silva, Chefe Substituto da Secretaria de Licitações, presentes a Srª Camila Alcântara Dutra Ribeiro e os Srs. Igor Soriano de Souza Santos e Tiago Geraldo de Lima, com assessoramento jurídico da Unidade de Assuntos Administrativos (PR/AJ/UAA), com a finalidade de dar suporte jurídico quanto à regularidade formal dos procedimentos licitatórios, abstendo-se do exame de mérito das propostas apresentadas; e comigo secretária "ad hoc" adiante declarada, realizou-se a sessão para abertura das propostas financeiras do **Edital n° 18/2013**, cujo objeto foi acima descrito. As empresas 5 ENGENHARIA LTDA - EPP, METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, MOBICON CONTRUTORA LTDA, CINAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA NACIONAL LTDA-ME, VANTERRA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA; não se fizeram representar. Inicialmente, o Sr. Presidente esclareceu que foram habilitadas/inabilitadas as empresas abaixo descritas, conforme relatório de exame e julgamento das propostas aprovado pelo Diretor da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas da **Codevasf** - AR, que foi divulgado pelo fax-circular n° 315/13, datado de 02/05/2013, aos interessados, e disponibilizado no site da Codevasf: www.codevasf.gov.br:

EMPRESAS HABILITADAS	EMPRESAS INABILITADAS
• 5 ENGENHARIA LTDA – EPP	• MOBICON CONTRUTORA LTDA
• METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	-
• CINAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA NACIONAL LTDA-ME	-
• VANTERRA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA	-

Continuando os trabalhos o Sr. Presidente informou que foi considerado improcedente o recurso administrativo interposto pela empresa MOBICON CONTRUTORA LTDA, contra o julgamento da Documentação, que foi comunicado aos interessados pelo fax n° 332/13, datado de 09/05/2013, encaminhado por e-mail e disponibilizado no site: www.codevasf.gov.br. Prosseguindo, o Sr. Presidente informou que iria proceder nos termos do Edital licitatório, à abertura dos invólucros n° 2 (dois) – "Proposta Financeira" das empresas acima habilitadas, não se entrando em pormenores relativos aos custos propostos, o que ficará a cargo da Comissão Técnica de Julgamento, designada para este fim, e informou que procederia neste momento à abertura dos invólucros e à divulgação dos valores globais ofertados, que constam do quadro demonstrativo abaixo:

EMPRESAS	VALOR – R$
• 5 ENGENHARIA LTDA – EPP	5.114.347,60

• METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	5.945.265,61
• CINAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA NACIONAL LTDA-ME	5.691.689,06
• VANTERRA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA	4.661.235,43

A título de esclarecimento o valor orçado pela **Codevasf** para os serviços objeto do presente Edital é de **R$ 6.643.832,04 (Seis milhões, seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e quatro centavos).** A seguir o Sr. Presidente convidou os presentes para proceder a autenticação das peças recebidas e conhecidas, juntamente com ele e a Comissão Técnica de Julgamento. O Sr. Presidente informou que toda documentação ora conhecida estará à disposição dos interessados para fins de vista, durante o expediente de segunda-feira, dia 13 (treze) de maio de 2013, e que o resultado de julgamento da "Proposta Financeira", após aprovado pelo Presidente da Codevasf será comunicado a todos os interessados, via e-mail, publicado no Diário Oficial da União, divulgado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.codevasf.gov.br, assim como será afixado no quadro de avisos, localizado no segundo andar, do Edifício Sede da Codevasf. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será disponibilizada no *site* da **Codevasf**. Eu, Joselândia Rodrigues Bezerra Cordeiro, a digitei e assino. Brasília, 10 de maio de 2013.

JOSELÂNDIA RODRIGUES BEZERRA CORDEIRO

CAMILA ALCANTARA DUTRA RIBEIRO
Presidente da Comissão

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Presidente da Mesa

IGOR SORIANO DE SOUZA SANTOS
Membro da Comissão

TIAGO GERALDO DE LIMA
Membro da Comissão

Processo 59520.000487/2012-46//JRBC